



MINISTÉRIO DA CULTURA
Divisão de Análise de Reajustes e Repactuações Contratuais
SE/GSE/SGII/CGLC/CLIC/DIARC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 019/2023 Sei nº (1876025)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 29

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CULTURA

CONTRATADA: FORTE DF SERVIÇOS LTDA

O Subsecretário de Gestão Interna e Inovação - Substituto do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 019/2023, **retificando** o valor constante no Termo de Apostilamento 3 (SEI 2220096), em decorrência de nova análise da planilha de custos referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2025, registro MTE nº DF000159/2025, conforme o seguinte:

Onde se lê:

"... contrato que passará dos atuais R\$ **1.755.346,56 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** anuais para R\$ **1.842.307,44 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)** anuais, no período de 1º/01/2025 até a próxima repactuação de preços,..."

Leia-se:

"... contrato que passará dos atuais **R\$ 2.020.193,28 (dois milhões, vinte mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos)** anuais para R\$ **2.120.224,32 (dois milhões, cento e vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)** anuais, no período de 1º/01/2025 até a próxima repactuação de preços,..."

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Subsecretário de Gestão Interna e Inovação - Substituto
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Cristian de Oliveira Lima, Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação - Substituto(a)**, em 17/07/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334784** e o código CRC **D60DB869**.

Referência: Processo nº 01400.002111/2023-13

SEI nº 2334784